



Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

-LEI Nº 514/71, DE 28 DE JULHO DE 1.971.-

-Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente no valor de cr\$ 20.100,00 e dá/outras providências.-

HORÁCIO BORGES FILHO, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e êle promulga a -seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de cr\$ 20.100,00 (vinte mil e cem -cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento Vigente, a saber:

-META- 0.0.20- Gabinete do Prefeito-

3.1.2.0.02. Material de Consumo.

04- fornecimento do café, açúcar e material de limpeza. cr\$500,00

3.1.3.0.02. Serviços de Terceiros.

06- publicações, divulgações e assinaturas periódicas. 1.000,00

3.1.4.0.02 Encargos Diversos.

01- recepções, homenagens, e hospedagens. 1.000,00

-META- 0.0.22 - Almoxarifado-

4.1.4.0.02 Material Permanente.

mobiliário em geral. 300,00

-META-0.0.23-Próprios Municipais-

3.1.3.0.02 Serviços de Terceiros.

02- energia elétrica. 400,00

-META- 0.0.50- Secretaria Geral-

3.1.3.0.05. Serviços de Terceiros.

viagens, estadas e condução 500,00

-META-0.0.130 - Serviços da Dívida Pública-

3.2.4.0.13 Juros da Dívida Pública.

-b)-Galerias Pluviais-

amortização de juros. 200,00

-c)-Pavimentação Asfáltica-

amortização de juros. 2.000,00

4.3.1.1.13 Amortização da Dívida Pública.

Fundada Interna-

5.900,00

-transporte-

Habitiller



Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

-transporte de fl. 01	cr\$ 5.900,00
-b)- <u>Galerias Pluviais-</u>	
amortização de capital, conf. contrato.	200,00
- <u>META-0.0.420- Serviços de Estradas de Rodagem Municipal-</u>	
3.1.1.1.42. Pessoal Civil.	
06- vencimentos de diaristas.	10.000,00
- <u>META-00.610- Escolas Municipais-</u>	
3.1.3.0.61. Serviços de Terceiros.	
03- serviços de merendeiras.	1.800,00
05- fretes e carretos.	300,00
- <u>META-0.0.710- Serviços de Assistência Médico Hospitalar-</u>	
3.1.3.0.71. Serviços de Terceiros.	
05- consumo de energia elétrica.	300,00
- <u>META-0.0.920- Serviços de Limpeza Pública-</u>	
3.1.4.0.92. Encargos Diversos.	
para despesas miúdas de pronto pagamento.	200,00
- <u>META-0.0.940-Setor de Vias Públicas-</u>	
3.1.2.0.94. Material de Consumo.	
03- materiais diversos	300,00
-- <u>Meta-0.0.950- Jardins e Praças públicas</u>	
3.1.2.0.95. Material de Consumo.	
02- aquisição de adubos, venenos e inseticidas.-	300,00
03- Outros materiais de consumo.	200,00
- <u>META-0.0.960-Matadouro Municipal-</u>	
3.1.3.0.96 Serviços de Terceiros.	
02- consumo de energia elétrica.	200,00
3.2.3.3.96 Salário Família	
cota de salário família.	400,00
Total da Suplementação.	cr\$ 20.100,00

Artigo 2º - Constitue recursos para cobertura das despesas referidas no artigo anterior, a anulação parcial, no valor de cr\$... 20.100,00 (vinte mil e cem cruzeiros), na seguinte dotação de verba do orçamento vigente:

segue às fls. 03.-



Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

transporte de fls. 02.

-PROGRAMA- 10 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS-

-SUB-PROGRAMA- 9.1. Serviços de Água e Esgô-

-to.-

-META-0.0.910- Divisão de Água e Esgôto-

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL.

4.1.0.0. Investimentos.

4.1.1.0. Obras Públicas.

4.1.1.2.91 Execução.

03- construção de um poço ar-
tesiano.

Cr\$ 20.100,00

20.100,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 28 de julho de 1.971.-

Horácio Borges Filho

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefei-
tura Municipal de Icém, em data supra.

Ariovaldo de Andrade Freitas

- Secretário em Comissão -